



CHAMADA PÚBLICA 02/2025 – RBCIP

SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de Pessoas Jurídicas para prestarem serviços em tecnologia da informação. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar empresas interessadas para prestarem serviços de Armazenamento na Nuvem, Processamento em Nuvem e Plataforma de Hospedagem.

2. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

2.1 A empresa contratada deverá desempenhar as seguintes funções:

- 2.1.1 Domínio em Armazenamento em Nuvem;
- 2.1.2 Domínio em Processamento em Nuvem;
- 2.1.3 Disponibilizam Plataforma de Hospedagem pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.1.4 Os serviços contratados devem incluir suporte técnico, manutenção da infraestrutura virtual e garantia de alta disponibilidade;
- 2.1.5 A contratação será realizada por prestação de serviços de empresa especializada, abrangendo os encargos e tributos aplicáveis conforme o CNAE de tecnologia da
- 2.1.6 informação e as alíquotas de ISS vigentes no Distrito Federal.

2.2 Esses lotes estão estruturados para garantir que as atividades dos pesquisadores da Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação sejam realizadas com o suporte técnico necessário, tanto em infraestrutura quanto em coleta e tratamento de dados, sempre considerando a atuação in loco quando demandada.

3. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco F Salas 604 a 609 - Edifício Via Capital - Asa Norte,
Brasília/DF - CEP: 70.040-911
e-mail: contato@rbcip.org • www.rbcep.org



3.1 A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP, e enviada para o e-mail: arthurmesquita@rbcip.org.

3.2 As empresas serão selecionadas por meio de análise curricular e entrevista.

4. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das propostas	07/02/2025
Término do envio das propostas	12/02/2025
Divulgação dos resultados por e-mail	14/02/2025
Início previsto	17/02/2025

4.1 As solicitações/inscrições devem ser enviadas à RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

4.2 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico arthurmesquita@rbcip.org e referenciando-se ao número da Chamada.

6. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

6.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.2 A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

6.3 A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

7. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

7.1 A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

7.2 Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer



até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

7.3 Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

7.4 A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: arthurmesquita@rbcip.org.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 07 de fevereiro de 2025.

ARTHUR MESQUITA CAMARGO

Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP